

A PRISÃO SOB A ÓTICA DE SEUS PROTAGONISTAS Itinerário de uma Pesquisa

Sérgio Adorno*

O trabalho de um intelectual não é modelar a vontade política dos outros; é, através das análises que ele faz nos domínios que são seus, reinterrogar as evidências e os postulados, sacudir os hábitos, as maneiras de fazer e de pensar, dissipar as familiaridades aceitas, retomar a medida das regras e das instituições e a partir desta reproblemática (onde ele desempenha um papel específico de intelectual) participar da formação de uma vontade política.

Michel Foucault. O dossier.

RESUMO: O objetivo deste artigo é descrever um programa de investigação sociológica cujo objeto consistiu no estudo da reincidência criminal e da violência nas prisões do Estado de São Paulo (Brasil). O artigo discute questões metodológicas a respeito do processo de construção do objeto, sobre as relações entre observador e observado, as diferentes técnicas e métodos de investigação, bem como o emprego de histórias de vida.

UNITERMOS: crime, violência, prisão, reincidência. São Paulo (Brasil), 1974-1987.

* Professor do Departamento de Sociologia da FFLCH-USP, Vice-Coordenador Científico do Núcleo de Estudos da Violência (USP), Presidente da Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS (1991-1993).

Muitos acreditam, certamente não sem motivos, que a agressão criminal é hoje mais violenta do que no passado. As sondagens de opinião têm mostrado com relativa frequência que o crime se situa entre os primeiros lugares na agenda de preocupações do cidadão brasileiro. Cada um em particular tem uma história a ser contada. Já foi vítima de furto dentro do transporte coletivo, já foi assaltado em via pública ou dentro de estabelecimentos bancários ou comerciais, já teve sua residência arrombada, seus filhos já tiveram de entregar tênis e blusões à porta das escolas ou nos pontos de ônibus, seu veículo particular foi furtado ou roubado e encontrado, alguns dias após, completamente transfigurado, sem motor, pneus, aparelho de som e outras peças de elevado valor no mercado de equipamentos usados. Quando não foi protagonista imediato desses acontecimentos, ouviu falar com certa intimidade: a vítima foi o vizinho, o parente, o professor da escola, a empregada doméstica, o comerciante da esquina, o taxista conhecido, uma personalidade pública, familiar através da proximidade no tempo e no espaço que nos proporcionam a imprensa escrita e a mídia eletrônica.

Não há mais espaço para inocência. A nostalgia de uma cidade sem violência criminal esvai-se no passado. As imagens de pureza são substituídas pelas do perigo permanente e iminente. Nas conversas cotidianas o assunto é recorrente. Nas casas, nas ruas, nos bares, nas festas, no local de trabalho, onde quer que a vida pulse, sente-se saudades do tempo em que se podia deixar janelas abertas e portas destrancadas; as crianças podiam brincar nas calçadas e praças sem qualquer constrangimento que não fosse aquele decorrente das imposições de seus pais; namorava-se despreocupadamente à porta de entrada de residências e edifícios de moradia sem o risco de ser importunado por estranhos; circulava-se à pé, pelas ruas, à noite, com certa tranquilidade pois havia a dupla de inspetores de quarteirão, identificada pelo uniforme azul impecável e popularmente conhecida como Cosme e Damião, cuja circunspeção - que escondia uma bonomia digna de um sargento Garcia - contribuía para que a polícia fosse vista com menor suspeição e aceita pela comunidade. Além do mais, havia a rádio-patrolha, cuja ronda noturna assegurava sonos ininterruptos e o sonho de uma vida cotidiana senão feliz, ao menos um pouco mais livre do sobressalto inesperado da ofensa criminal.

Esse sentimento contemporâneo de medo e insegurança não parece infundado. Os estudos brasileiros disponíveis (Adorno, 1991a; Brant e outros, 1989; Coelho, 1978; 1980 e 1988; Paixão, 1983 e 1988; Zaluar, 1989a) já apontam para importantes observações. Primeiro, nas grandes cidades brasileiras, nos últimos dez anos, vem

crescendo a chamada criminalidade violenta¹. Em São Paulo, os crimes violentos que representavam, no início dos anos 80, cerca de 20% do total de crimes saltaram para 30% aproximando-se o final dessa década. Todas as modalidades de ação criminal violenta vêm apontando crescimento, sendo que o roubo representa, na Região Metropolitana da Grande São Paulo, algo em torno de 50% desses delitos, desde 1983 (Cf. SEADE, 1981-1988). Segundo, não apenas crescem em intensidade os crimes urbanos violentos, como também se alteram os padrões convencionais. A criminalidade urbana violenta está se tornando cada vez mais organizada, alcançando em certas modalidades padrões de empreendimento mercantil, como o tráfico de drogas (Zaluar, 1989b e 1990). Terceiro, tudo leva a crer, por conseguinte, que nesse terreno haja uma compatibilidade entre a percepção coletiva da insegurança, manifesta sob o prisma da experiência intersubjetiva, e o crescimento real da violência criminal, detectada por estatísticas oficiais e pelos estudos disponíveis. Nesse sentido, as percepções coletivas afiguram-se importante veículo de compreensão do que se passa nos bastidores da vida social.

Não admira pois que os cientistas sociais brasileiros tenham se interessado pelo estudo da criminalidade, senão recentemente, a despeito da tradição de estudos americanos, estimulada pela emergência do crime organizado, desde os anos trinta, em cidades como New York e Chicago². Nesta sociedade, ao menos, é recente a incorporação da criminalidade urbana como objeto de pesquisa e de reflexão crítica por uma modalidade de pensamento científico - as ciências sociais. De fato, foi somente a partir de meados da década de 1970, que a abordagem científica da criminalidade urbana ultrapassou o restrito âmbito de sua formulação jurídica - de que se nutriu por longo período - para deslocar o eixo de atenção: em lugar de situá-la, descrevê-la e explicá-la tendo por parâmetro o saber jurídico e a legislação penal, a abordagem sociológica *lato senso* vem buscando refletir sobre as relações possíveis que possam ser estabelecidas entre o recrudescimento da criminalidade, o modelo de desenvolvimento capitalista em sua atual etapa de realização nesta sociedade agrário-

¹ Compõem a chamada criminalidade urbana violenta ocorrências - tentativas e atos consumados - de homicídio doloso, roubo, latrocínio, tráfico de drogas, estupro e sequestro.

² Nesta última inclusive suscitou o aparecimento de sugestivos estudos que buscaram associar a concentração da população urbana, a expansão dos mercados e da divisão do trabalho, a especialização dos grupos e indivíduos, a intensificação da mobilidade social e das transformações experimentadas nos modos tradicionais na estratificação e hierarquização sociais, à difusão de comportamentos desencadeados por agentes estimulados a uma leitura divergente das pautas normativas dominantes na sociedade e na cultura, perspectivas presentes nos estudos de William Thomas, Robert E. Park, Louis Wirth, Ernest W. Burgess e Roderick McKenzie (Cf. Grafmeyer e Joseph, 1990, p. 5-50).

industrial, o estilo vigente de exercício dos direitos civis, sociais e políticos e as mutações que se operam no interior da cultura (Adorno, 1991b). Não é de admirar, no mesmo sentido, que a ausência de uma tradição crítica no terreno das ciências sociais tenha contribuído, a seu modo, para manter uma visão algo ingênua do desempenho do poder público na execução de suas funções repressivas, poupando as agências de contenção da criminalidade - a polícia, os tribunais de justiça e as prisões - de se encontrarem, desde cedo, na mira dos críticos ferozes e alvo privilegiado dos movimentos de defesa de direitos humanos.

A recente incorporação da criminalidade urbana como objeto de conhecimento das ciências sociais é indicativa de que algo mudou. Nas duas últimas décadas, mudou e vem se alterando a percepção coletiva da violência criminal. Nas diferentes instâncias de produção discursiva, de produção de poder e de produção de saber (Cf. Foucault, 1977a, p. 17) - como sejam as universidades e centros de pesquisa, os gabinetes executivos onde se formulam e implementam políticas públicas penais, as equipes técnicas que promovem peritagens criminológicas, os meios de comunicação de massa que tornam o crime próximo, os saberes instituídos (médico, sociológico, psicológico, psicanalítico, estatístico) -, a nostalgia de um passado idílico cede lugar a um presente percebido como muito violento e perigoso.

Nesse sentido, as percepções sociais da violência criminal podem ser compreendidas enquanto “drama social”, no sentido atribuído por Turner (1974). A sociedade desnuda-se em seus fragmentos e põe à mostra sua complexidade: seus múltiplos cenários, os diferentes atores que intervêm com suas forças e suas falas, os estilos de ação, as regras que fazem funcionar o aparato institucional repressivo e jurídico, as emoções que experimentam aqueles que vivem o drama na condição de protagonistas ou de seus expectadores. Enquanto “drama social” que envolve atores situados de modo diferente na arena da vida coletiva, o crime traduz um sentimento desmesurado de medo: o perigo está muito próximo, circunda as ruas, o ambiente privado dos lares e do trabalho. Está também difuso e presente nos mais recônditos espaços da vida social. Todo contato ou vínculo social passa a ser visto como passível de “impureza”, o que reforça expectativas de isolamento e segregação. Trata-se de um sentimento perverso: ao mesmo tempo em que expressa a insegurança da vida social na sociedade brasileira em sua etapa contemporânea de realização, reascende desejos de soluções drásticas, enérgicas, pouco compatíveis com uma sociedade democrática voltada para a preservação dos direitos humanos. Daí o apoio popular às “blitz” preventivas nos morros cariocas e o extermínio de delinquentes por todo o país, expressões do ódio que se devota àqueles que transgridem as regras que protegem a vida e os bens materiais e simbólicos dos cidadãos (Brant e outros, 1989; Wright, 1987). Daí também as propostas de contenção da violência a qualquer custo, para o que se instrumentalizam as agências de preservação da ordem pública.

É nesse mesmo horizonte de preocupações e questões que se situa um programa de pesquisa sobre a justiça criminal, mais particularmente sobre as prisões. A ênfase do programa residiu em deslindar o funcionamento das instituições de contenção e de reparação social, encarregadas de preservação da ordem pública. Enfocando esse objeto a partir da ótica daqueles que são objeto das chamadas políticas públicas penais, cuidou-se de descrever, analisar e interpretar práticas punitivas em nossa sociedade, verificando a hipótese, corrente em certas tendências da literatura especializada, segundo a qual “respostas institucionais a comportamentos desviantes resultam na elaboração de identidades e carreiras criminosas” (Campos, 1980, p. 379). Em outras palavras, cogitou-se de investigar o modo pelo qual a ação repressiva do Estado, ao privilegiar certas modalidades de conduta, tipificadas como crime ou contravenção penal, e ao eleger determinados segmentos da população como alvo preferencial de seus efeitos, abre espaço para que uma pequena parcela desses segmentos construa estratégias particulares de existência, convertendo a delinquência em modo de vida.

Neste relato, prioriza-se a exposição de descobertas, de erros e de acertos, de ansiedades e de angústias, freqüentemente ausentes dos relatos produzidos segundo as rígidas etiquetas acadêmicas que nos convidam a descrever processos de investigação, métodos e procedimentos técnicos adotados com certo distanciamento em relação ao objeto como se a intimidade contaminasse a pureza do conhecimento científico. Falar-se-á com muita paixão do objeto de estudo. Pretende-se sugerir que a “objetividade” do conhecimento em ciências humanas e sociais compreende tanto a observância de regras formais e de prescrições técnicas - não há porque ignorá-las - como também um diálogo permanente com o fugaz, com o contingente, com o inesperado, com a rareza dos acontecimentos. Não sem razão, o relato vai por em cena o que muitas vezes parece desprovido de sentido e de importância. Daí o peso concedido à narrativa de casos e de situações, postura que coloca em plano secundário o relato dos resultados.

O que se busca com tal empreitada? Primeiro, reproblematicar as relações entre sujeito e objeto nas ciências sociais e humanas. Não é de hoje que a rígida separação, pressuposto positivista solenemente proclamado por Emile Durkheim em *As Regras do Método Sociológico*, vem sofrendo sérias críticas. Aliás, à sua época, já tinha merecido substantivo reparo por seu contemporâneo Max Weber quem, em ensaio hoje clássico, punha em causa a possibilidade de um conhecimento objetivo da realidade social, que não fizesse menção a valores e dissolvesse o princípio da interpretação como seu fundamento

epistemológico³. A despeito do reparo, por longas décadas tanto a sociologia quanto a antropologia perseguiram a orientação positivista.

Pelo menos nos últimos vinte anos, uma renovação epistemológica tratou de situar a questão em outros termos. Mudanças profundas na sociedade contemporânea alterando decisivamente as formas de percepção do social - a complexidade e heterogeneidade passam a habitar com frequência o discurso dos cientistas sociais - trouxeram à baila novas questões: o engajamento político veio questionar, ao que parece definitivamente, o princípio da neutralidade científica, tornando observador e observados aliados na produção do conhecimento; a necessidade de dar voz àqueles que viviam concretamente a experiência da exploração e da opressão recolocou sob novas bases o lugar de onde falam os investigadores, sua posição como mediadores entre o real e a explicação científica, as relações intersubjetivas que vão se estabelecendo, no curso da investigação, entre aquele que vê e aquilo que é visível; a recuperação de velhos temas sob novas abordagens, ao lado de temas emergentes que surpreenderam em curto espaço de tempo a sensibilidade dos cientistas sociais e alargaram seu campo de visibilidade, contribuíram para a proliferação de estudos empíricos cujo estoque de experiências permitiu que a discussão metodológica se deslocasse do universo positivista para o terreno da hermenêutica.

O mundo das representações passou a ser incorporado à análise e interpretação das formas de ser, estar, agir, se comportar, pensar. Estava presente não apenas na ação e fala dos atores, aqueles que se posicionavam como sujeito observado, mas também na reconstrução que cientistas sociais faziam dos processos sociais aos quais debruçavam sua reflexão crítica. A própria disposição para adotar este ou aquele quadro teórico, este ou aquele conjunto de categorias analíticas, este ou aquele arcabouço interpretativo se dava no interior de um quadro de representações sobre a sociedade, a política e a cultura. Nesse particular, muito contribuíram os antropólogos com a difusão, em não poucos estudos, da técnica de observação indireta e direta participante, refutando a separação entre sujeito e objeto e, em contrapartida, defendendo uma relação de intimidade e solidariedade, admiravelmente

3 Segundo Max Weber, "já vimos que no campo das ciências sócio-empíricas da cultura, a possibilidade de um conhecimento judicioso do que a nossos olhos é essencial na infinita riqueza do devir está ligado à utilização ininterrupta de pontos de vista de carácter especificamente particular que, em última instância, estão alinhados sobre idéias de valor. Estas, por sua vez, podem ser comprovadas e vividas empiricamente como elementos de toda ação humana plena de sentido, porém o fundamento de sua validade não se deriva de matéria empírica. A "objetividade" do conhecimento no campo das ciências sociais depende melhor do fato de que o empiricamente dado se acha sustentado constantemente sobre idéias de valor, as quais são as únicas a conferir um valor para o conhecimento". (Cf. Weber, 1974, p. 89).

descrita por Mintz, em seu artigo “Encontrando Taso, me descobrindo” (Mintz, 1984, p. 45-58)⁴.

Pois bem, o relato que se segue penetra nessa seara. Porém o faz de um modo um pouco diferente. Quando se aborda um objeto tão pouco convencional para as ciências sociais no Brasil, como é o caso da criminalidade, é difícil não ser o investigador invadido por idéias profundas e sentimentos contraditórios. Por um lado, não há como desconhecer a perversidade com que certos crimes são cometidos. Explorada largamente pela mídia eletrônica e pela imprensa escrita, a violência criminal suscita reações autoritárias, expressas em opiniões, procedentes dos mais diferentes grupos e classes sociais, que desejam o recrudescimento do tratamento a ser dispensado aos delinqüentes: maior policiamento e aperfeiçoamento dos métodos policiais, enrijecimento na aplicação das penalidades, legalização da pena de morte. Sob esse ângulo, há que se manter um certo distanciamento em relação ao objeto para que o investigador não seja contaminado por tais opiniões e reações que, a despeito de exprimir sentimentos socialmente construídos, não deixam de carregar forte matiz ideológico que traz embutido preconceitos que ultrapassam o mundo do crime e da criminalidade e dizem respeito às dificuldades da sociedade em lidar com suas diferenças e desigualdades. Por outro lado, a relação intersubjetiva que se estabelece entre pesquisador e delinqüente, sobretudo aqueles que se encontram em situação de encarceramento, comporta forte dose de apelo emocional. Não é incomum o pesquisador se sentir solidário com o delinqüente. Por detrás de uma carreira socializada na delinqüência, em que se sucedem e se combinam crimes violentos de diferentes modalidades - como assaltos, homicídios, seqüestros e estupros -, se descortina um mundo de profundas injustiças, experimentadas por essa “forma vergonhosa de pobreza, que é a pobreza de direitos” (Martins, 1991, p. 11)⁵. Não há como se manter indiferente quando nos colocamos na situação de escuta e nos defrontamos com vidas dilaceradas, submetidas às mais torpes atrocidades e cuja existência é permanentemente negociada.

Todavia, a relação solidária pode se constituir em armadilha. De modo geral, a situação de encarceramento faz com que os indivíduos sujeitos às grades desenvolvam certas habilidades e particularidades de comportamento. Uma delas é, sem dúvida, a sedução.

⁴ Um interessante inventário destas questões encontra-se em Cardoso (1986, p. 95-105).

⁵ Certamente, alguns poderão argumentar que essa situação de carências não é particular da população delinqüente, todavia própria da maior parte da população brasileira. Tendo a concordar com essa objeção, mesmo porque a associação mecânica entre pobreza e criminalidade já mereceu críticas convincentes por não poucos cientistas sociais. Veja-se a propósito artigo de Edmundo Campos Coelho (Coelho, 1978). No entanto, o que parece diferenciar a população delinqüente do conjunto da população pobre é a experiência precoce da punição (Cf. Adorno, 1991).

Durante as entrevistas, mostram-se “humanos”, isto é, portadores de sentimentos “nobres” em relação às instituições encarregadas de preservar a ordem pública; expõem suas angústias e arrependimentos; revelam-se sensíveis face aos problemas sociais que circundam a si e a seus pares; e, antes de tudo, manifestam agudo senso crítico relativamente à experiência na delinquência, construída no interior de uma tensa rede de relações sociais que perpassa e enreda outros delinquentes com a polícia, com a justiça e com a prisão. Aqui, a maior proximidade e solidariedade entre observador e observado, longe de ser garantia de “objetividade” do conhecimento científico, é fonte de perigo e de contaminação. Seduzido pelas “artimanhas” da fala e imbuído de forte sentimento de justiça social, o pesquisador acaba capturado. Capturado, é visto pelo preso como um “igual” e assim deve ser considerado. Estabelece-se assim um relacionamento intersubjetivo eivado de desconfianças, astúcias e idiosincrasias, que perturba a observação empírica da realidade social sem qualquer possibilidade de saneamento⁶. Daí a necessidade de uma certa “equidistância” que, por certo, não supõe a passagem para o lado de lá. Diante das especificidades do objeto enfocado e dos sujeitos observados, ao pesquisador outra alternativa resta senão uma espécie de “terceira via”. Não se apresentar como “igual” ao preso e sequer como pertencente à equipe dirigente da instituição prisional, pois ambas situações desembocam em dificuldades insanáveis⁷.

Um segundo aspecto a merecer atenção neste relato diz respeito à própria identificação do objeto. Nossos “manuais” de metodologia de pesquisa e a “boa” etiqueta do pesquisador ensinam-nos a recortar de modo preciso a realidade. Recomenda-se definir com clareza: os limites do objeto no tempo e no espaço; os objetivos a serem perseguidos com a investigação; o campo empírico sobre o qual a observação se atém; as técnicas aplicadas à coleta de dados que devem estar adequadas aos propósitos a serem alcançados; o modelo de análise e interpretação que necessita estar conectado com o quadro teórico e conceitual. Nada

⁶ Seguramente, desconfianças, astúcias e idiosincrasias fazem parte do universo cultural carcerário. Não podem dele ser excluídos senão às custas de deformação do real. Creio contudo que ao pesquisador cabe penetrar nesse universo, compreendendo-o criticamente, isto é, descrevendo-o, analisando-o e descobrindo seu “segredo”, sua razão de ser, seu modo de funcionamento e realização, as relações que o contêm. Penetrar nesse mundo requer o estabelecimento de uma relação de alteridade, em que o observador conhece o ponto de vista do outro e o julga, com fundamento em instrumental teórico e analítico, respeitando-o em suas particularidades culturais e históricas, sem contudo se deixar capturar pela “lógica” do outro.

⁷ No entanto - nunca é demais lembrar -, a perspectiva que advoga uma ciência social crítica, cuja produção de conhecimento desce às raízes dos problemas sociais e desmistifica a possibilidade de um conhecimento politicamente neutro, se coloca ao lado dos oprimidos e desprovidos de direito. É essa perspectiva que informa a pesquisa cujo relato se segue. É ela que perfila o ponto de vista do outro, porém com as precauções indicadas.

disso é, em princípio, refutável, exceto no momento em que tais “regras” são tomadas como imperativas em si mesmas. O ato de investigar - que diz respeito a uma certa relação que o sujeito do conhecimento estabelece com o que se possa convencionar de verdade - é ato de descoberta contínua e permanente; é dinâmico e interativo. Em seu vagar metódico e desinteressado em busca da “verdade”, a investigação envereda por labirintos imprevistos, acabando em terrenos desconhecidos, movediços até, os quais todavia iluminam áreas de pouca visibilidade, atribuindo sentido aquilo que se afigurava à primeira vista marginal, secundário, irrelevante. Desse modo, para as ciências sociais, o recorte teórico-empírico elaborado *a priori* é tão somente indicativo, pois o objeto vai sendo construído ao longo do processo de investigação. O objeto é, por essa via, o feixe de relações sociais que se descortina ao final, revelando sua unidade e complexidade, não perceptíveis *ab initio* e que permitem problematizar as evidências, sacudir os hábitos de pensar sempre o mesmo, reinterrogar nossas certezas. Nisto parece residir a especificidade do discurso científico⁸ e o lugar da sociologia na sociedade contemporânea⁹.

No relato que se segue, a pesquisa transita da definição de um tema para a construção de um objeto. Nesse movimento, recolhem-se, incorporando-os, fragmentos de discursos e de observações extraídas de instantâneos quase fotográficos obtidos em corredores das instituições prisionais, nos cafés em conversas paralelas e aparentemente ingênuas, nos serviços de revista e nas passagens pelos portões de segurança e “gaiolas”, nas salas de espera e nas visitas cerimoniosas, na disposição das coisas e das pessoas em um espaço que inspira de modo ambivalente medo e curiosidade. Nada disso pôde ser desprezado, carregado que está de significado. É a recomposição desses fragmentos, tendo por base uma pesquisa

⁸ A esse respeito conviria lembrar célebre passagem de Marx, ao refutar críticas, contidas na *Revue Positive* de Paris, a respeito do método empregado n’*O Capital*: “Claro está que o método de exposição deve distinguir-se formalmente do método de investigação. A investigação deve tender a assimilar-se em detalhe à matéria investigada, a analisar suas diversas formas de desenvolvimento e a descobrir seus nexos internos. Somente após coroadado este trabalho, pode o investigador proceder a expor adequadamente o movimento real. E se sabe fazê-lo e consegue refletir idealmente na exposição a vida da matéria, cabe sempre a possibilidade de que se tenha a impressão de se estar diante de uma construção *a priori*”. (Marx, 1973, livro I, postfácio à 2a. edição, p. XXIII). Em perspectiva teórica distinta, também Max Weber cuidou de estabelecer o estatuto da investigação científica no terreno das ciências da cultura, da qual fazem parte as ciências sociais, no ensaio já anteriormente mencionado (Weber, 1974).

⁹ É justamente neste processo de construção dos objetos que a sociologia guarda e conserva sua particularidade na sociedade contemporânea: a de ser por excelência a disciplina, no âmbito das ciências sociais, que se debruça criticamente sobre o conhecimento produzido, reportando-se às suas raízes, deslindando seus compromissos histórico-sociais, identificando a perspectiva político-ideológica que lhe subjaz (Cf. Martins, 1977, p.1-8; Sader e Paoli, 1986, p. 39-67).

cujo propósito inicial consistia em investigar a reincidência criminal, que anima este relato, fundamenta as considerações metodológicas indicadas e aponta para a construção de um objeto, qual seja o poder nas instituições de controle e contenção da criminalidade.

Em 1982, os pesquisadores responsáveis pelo projeto de investigação trabalhavam em um órgão público vinculado à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça¹⁰. Época de intensa mobilização social e política que perfilava a reconstrução da democracia e a instauração do Estado de direito, antevia-se - face ao desenrolar da campanha eleitoral e das prospecções feitas pelos institutos de pesquisa de opinião - a vitória de um dos partidos, àquela época de oposição, após dezoito anos de vigência de regime autoritário. Esse clima de possibilidades latentes, afinal concretizadas, propiciava ampla discussão de problemas sociais, políticos, culturais, administrativos da qual se procurava extrair diretrizes para a implantação de um governo estadual democrático. Como era de esperar, a área de segurança e justiça não ficou imune aos debates e ao preparo de planos imediatos de ação, quando menos porque representava uma das áreas de maior atrito entre forças políticas conservadoras e progressistas e onde se encastelavam os mais sérios desafios aos propósitos de democratizar as instituições políticas.

Eleito, o governo Montoro (1983-86) anunciou o nome de seu Secretário de Justiça, aliás largamente cogitado pela imprensa escrita e falada: José Carlos Dias, advogado que se notabilizara na luta contra a ditadura e na defesa de cidadãos sobre os quais pesava a imputação de crimes políticos. Dias, ex-presidente da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, desde que assumiu o cargo político, elegeu o problema carcerário como uma das metas prioritárias de intervenção. Definiu como orientação da política penitenciária três objetivos, que se materializaram em algumas iniciativas e programas de trabalho: primeiro, adotar medidas de urgência e de impacto de forma a oferecer resposta imediata e pronta à opinião pública, sequiosa de soluções capazes de assegurar a “tranquilidade” dos cidadãos; segundo, estabelecer uma linha de atuação cuja pauta incidia na descompressão da rigidez disciplinar a que os institutos penais haviam sido coagidos e relegados há anos e que se

¹⁰ Trata-se do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, autarquia originária do antigo Instituto Oscar Freire. O IMESC dispunha de uma pequena equipe de pesquisadores, sob minha coordenação e que contava com a participação e assessoria estatística de Eliana Blumer Trindade Bordini, com quem compartilhei a direção do projeto de pesquisa.

intensificara durante o regime autoritário com a militarização da segurança pública. Cuidava-se de coibir torturas e maus tratos impingidos à população carcerária, assegurando aos presos o respeito aos direitos de integridade física, psicológica e moral. Terceiro, fomentar a prestação de assistência judiciária bem assim de serviços de escolarização e profissionalização à massa encarcerada, modo pelo qual se julgava proporcionar condições adequadas de reinserção de egressos penitenciários à vida civil (Adorno e Fischer, 1987). Logo batizada de “política dos direitos humanos do preso”, a nova orientação impressa à questão penitenciária suscitou debates apaixonados e polêmicas acirradas, ao mesmo tempo em que acolheu a realização de pesquisas sobre as condições de vida, sobre as práticas institucionais nas prisões e sobre as políticas penais formuladas e implementadas por diferentes gestões governamentais ao longo das quatro últimas décadas¹¹.

Nesse horizonte de debates, um dos temas que freqüentemente vinha à baila dizia respeito à reincidência criminal. Acreditava-se, com base em avaliações cuja origem se desconhecia ou, quando conhecida eram pouco confiáveis, serem elevadas as taxas de reincidência, argumento em que se apoiavam tanto forças políticas conservadores quanto progressistas. Para os conservadores, a suspeita de taxas elevadas vinha apoiar pressões para aumento do policiamento repressivo e para uma política nada tolerante para com a defesa dos direitos humanos, pressões que ganharam pouco a pouco espaço nos meios de comunicação social, organizadas e mobilizadas que se encontravam na preservação de privilégios herdados do regime autoritário. Para os progressistas, taxas elevadas denunciavam a falência das políticas penais implementadas durante a ditadura militar, consideradas lesivas ao interesse público na medida em que agravavam a violência, inviabilizando a contenção da criminalidade nos estritos limites ditados pelo respeito aos direitos e garantias constitucionais. Foi justamente a ausência de taxas de reincidência criminal dotadas de fidedignidade científica que motivou os pesquisadores a adentrar nesse terreno, inaugurando uma linha de investigação que se manteve durante quatro anos.

Os pesquisadores iniciaram sua “saga” por intermédio de um pequeno estudo cujo objetivo consistia em estimar a reincidência criminal no Estado de São Paulo, com base em

¹¹ Ao que se sabe, durante a gestão de José Carlos Dias na pasta da Justiça foram realizadas pesquisas por Boris Fausto e Rosa Maria Fischer na Penitenciária do Estado (1984-85); por Vinicius Caldeira Brant e equipe a propósito do trabalhador preso no Estado de São Paulo (1986), convertida recentemente em livro cuja publicação se espera para o próximo ano; por Sérgio Adorno e Rosa Maria Fischer a respeito das políticas penitenciárias implementadas pelo poder público no período de 1950-1985 (1987); e por Sérgio Adorno e Eliana Blumer Trindade Bordini cujo objeto reside no estudo da reincidência criminal e penitenciária (1985-87). Uma interessante análise da “política de direitos humanos do preso” encontra-se em tese de mestrado também recentemente defendida (Goes, 1991). Vide igualmente Caldeira (1991).

dados extraídos de cadastro criminal inserido no arquivo da Secretaria de Segurança Pública do Estado implantado em sistema de computação. Para a realização desse estudo, que se poderia categorizar como de médio porte, foi indispensável um cuidadoso e árduo trabalho preparatório a fim de que a investigação fosse conduzida segundo padrões científicos aceitos na comunidade acadêmica.

O primeiro passo consistiu em breve avaliação da literatura especializada. Desde logo foi possível verificar que a questão da reincidência criminal não ocupara a atenção dos nossos cientistas sociais. À época em que o estudo estava sendo realizado, havia apenas algumas menções ao tema nos estudos de Paixão (1983) e de Fausto (1984). Em outros campos, a literatura era também exígua. A maior concentração bibliográfica situava-se no campo do direito e da jurisprudência que, a despeito das especificidades, revelou alguma valia para nossos propósitos¹². Tornou-se, por conseguinte, imperativo recorrer à literatura especializada estrangeira que possibilitou conhecer as dificuldades a serem enfrentadas, como também o caráter multifacetado do conceito de reincidência. Após a avaliação das dificuldades, optou-se pelo emprego do conceito jurídico de reincidência, tal como definido no Código Penal (1940) com as alterações introduzidas pela Lei no. 6.416/77 e pela Lei das Contravenções Penais (1941). Com base nesse conceito, definiu-se como universo empírico de investigação somente os condenados pela Justiça Criminal do Estado de São Paulo, universo estratificado em reincidentes e não reincidentes para fins de cálculo da taxa de reincidência criminal.

¹² Por exemplo, a leitura da jurisprudência e dos comentaristas permitiu conhecer uma “falha” da legislação penal. O legislador brasileiro, acompanhando tendências no direito penal europeu, diferenciou crime de contravenção penal. Considerou crime os atos de maior gravidade (como roubo, homicídio, estupro, tráfico de drogas etc.) para os quais reservou prioritariamente penas de reclusão. Para as contravenções penais (como porte de arma sem autorização, direção perigosa, jogo de azar) destinou penas mais leves, de multa, privação de direitos ou penas de detenção. De acordo com a legislação penal vigente à época em que a pesquisa foi realizada (1983), considerava-se reincidente criminal o agente que reunia as seguintes condições: (a) condenação anterior por crime ou contravenção penal, com sentença transitado em julgado, não importando a natureza da infração penal; e (b) prática de um novo crime ou contravenção penal, no prazo de cinco anos contados da data de cumprimento ou extinção da pena, exceto quando o agente fosse considerado absolvido do novo delito. Devido às discrepâncias de texto entre o Código Penal e a Lei das Contravenções Penais, considerava-se juridicamente reincidente as seguintes “evoluções”: de crime para crime, de contravenção para contravenção, de crime para contravenção. No entanto, a “evolução”, teoricamente mais “perigosa”, de contravenção para crime não possibilitava a declaração de reincidência, como proclamavam os tribunais e se valiam largamente os advogados de defesa. As limitações do conceito e seus problemas encontram-se descritos em estudos publicados (Rodello e outros, 1984a; Abreu e Bordini, 1986).

O segundo passo consistiu em avaliar as fontes primárias de informação. De todas as fontes consultadas, optou-se pelo arquivo indicado. Havia, porém, óbices que necessitaram ser contornados. O arquivo estava atualizado até 27/12/82. Compreendia 889.445 prontuários criminais inseridos no sistema de processamento eletrônico de um total aproximado de dois milhões de pessoas indiciadas, desde a década de 1920. O arquivo priorizava a inserção das informações policiais relativas a mandados e contra-mandados de prisão, relegando a um segundo plano informações judiciárias, pertinentes à condenação, indispensáveis à pesquisa¹³. Em consequência, não havia certeza nem segurança de que todos os condenados de fato poderiam ser identificados no arquivo. Ademais, havia um outro problema: o programa de computação utilizado não permitia prévia identificação dos condenados. Mesmo considerando-se esses óbices, optou-se por construir uma amostra estatisticamente representativa, compreendendo 1.336 prontuários criminais¹⁴. A decisão revelou-se acertada, a despeito das cautelas de que se cercaram os resultados alcançados.

O passo seguinte residiu em algo mais audacioso: conquistar as autoridades policiais a fim de se obter acesso à fonte primária. Trata-se, aqui, de um capítulo à parte. Primeiro, é preciso averiguar qual o caminho mais adequado para semelhante empreitada: trilhar os canais oficiais, pleiteando acesso através de expedientes sempre morosos e com resultados imprevisíveis; ou, explorar relações constituídas no interior do aparelho de Estado, simplificando expedientes burocráticos e viabilizando o acesso em menor período de tempo? Embora opções dessa ordem devam merecer exame individualizado, nesta pesquisa se decidiu pela segunda alternativa que se afigurava mais ajustada a uma conjuntura de mudanças político-administrativas em que as suscetibilidades pessoais, funcionais e corporativas se encontram exacerbadas.

Após troca de inúmeros telefonemas - nas repartições públicas os funcionários não apenas detêm informações parceladas ou, quando delas dispõem, buscam eximir-se da responsabilidade de ofertá-las, como se essa atitude fosse uma escusa e não uma obrigação -, conseguiu-se marcar uma audiência com o delegado responsável pelo cadastro criminal, pessoa afável e inclinada ao diálogo, aspecto que contrasta com a rudeza dos tipos humanos que habitam as dependências policiais. No dia marcado, comparecemos à portaria da repartição. Fomos submetidos à rotina da inspeção e vigilância. Tivemos que nos

¹³ Por acaso, um dos pesquisadores dispunha de um parente que trabalhava nesse Arquivo à época da pesquisa. O parente confirmou o privilégio conferido às informações policiais. As informações judiciárias eram inseridas quando “sobrava algum tempinho”.

¹⁴ Os procedimentos técnicos de construção da amostra encontra-se no estudo já mencionado (Rodello e outros, 1984).

identificar, apresentar carteira funcional, prestar esclarecimentos a respeito da audiência, declinar mais de uma vez o nome do delegado com quem manteríamos encontro, além, é claro, de sermos revistados. Pediram que esperássemos a chamada no saguão de entrada enquanto confirmavam, por telefone, a audiência. Confirmada, fomos convidados a transpor a barreira de vidro e nos dirigir ao andar onde estava instalado o cadastro criminal. A entrada nesses organismos policiais não é, como se sabe, agradável. Constitui verdadeiro “ritual de passagem”. Os caminhos são trôpegos e labirínticos, escuros e estreitos, por onde cruzam pessoas estranhas que lançam olhares de suspeição e intimidação. Aos poucos, somos tentados a imaginar o quão difícil seria abandonar tudo de súbito e sair correndo por aqueles corredores. Uma reflexão posterior sugeriu que o medo é componente essencial desse espaço institucional. O claro-escuro do ambiente, as paredes cinzentas, os olhares de azedume, as esparrelas que parecem surpreender o visitante a cada passo, o amontoado caótico de objetos espalhados por diferentes cantos tornando absurdamente irregular a geografia local - tudo na mais perfeita harmonia contribui para intimidar os olhares externos, mantê-los distante como se possível fosse cegá-los. Nada ver, nada ouvir, nada dizer, eis a lei de ferro que habita tais instituições!

O jeito era mesmo ir a frente. Atingimos uma grande sala, onde se encontravam os cadastros, ao que parece organizados segundo os mais tradicionais métodos de arquivamento. Por paradoxal que possa parecer, nas agências de contenção da criminalidade a racionalização burocrático-administrativa, cujos méritos não se pode desconhecer, custa a chegar. São agências pouco permeáveis à introdução de inovações. Tudo parece funcionar impulsionado por uma sorte de inércia cuja força motriz é a repetição do já sabido. Após essa rápida vista d’olhos, indagamos pelo delegado responsável. Apontaram uma sala onde deveríamos aguardá-lo. Cerca de quinze minutos após nossa chegada, fomos afinal recebidos. Tivemos que ouvir rápida peroração sobre as dificuldades do serviço, a quantidade de trabalho, o imenso volume de solicitações provenientes das delegacias e das varas criminais, além de considerações a respeito do crescimento da criminalidade e da presteza, sempre mais violenta dos delinquentes. Tudo é dito com muita convicção; soa como para justificar sua razão pessoal de ser e a da instituição de controle. Ouvimos com atenção, sem tecer comentários, porém de modo a vez ou outra manifestar sinal de aprovação de fragmentos do discurso introdutório, o que se revelava pelo movimento das mãos ou da cabeça. Faz parte do ritual de boas-vindas.

Concluída a sessão inicial, os pesquisadores puseram-se a expor os motivos da visita, apresentação ensaiada em mínimos detalhes, sobretudo quanto aos momentos de silêncio e de empostação da voz. Era indispensável “vender” a idéia, conquistar a autoridade sublinhando-lhe a importância da pesquisa, os “benefícios” que traria ao

poder público e à sociedade. A exposição era feita em certo tom: buscava-se transmitir uma imagem “positiva”, de seriedade e confiabilidade. Sem dizê-lo abertamente, era necessário convencê-lo de que não se pretendia difamar a instituição policial junto à opinião pública e sequer trazer à lume reparos depreciativos ao comportamento das autoridades policiais na condução da política de segurança. Após respondermos a algumas indagações e recebermos valiosas informações a respeito do **modus operandi** do cadastro inserido no sistema de processamento eletrônico, obtivemos autorização para acesso às informações desejadas mediante acordo segundo qual não haveria qualquer identificação dos indiciados. Adquirida confiança, tivemos a posse de uma lista contendo todos os indiciados inseridos no arquivo eletrônico, o que nos habilitou a proceder à seleção probabilística e, em seguida, a requisitar os cadastros selecionados.

De posse deste material, os pesquisadores tiveram que se familiarizar com os códigos adotados pelo sistema de processamento eletrônico, requisito para o qual foi indispensável o concurso de um manual de decodificação. Vencidas as dificuldades de acesso à fonte primária, o trabalho operacional consistiu em uma leitura criteriosa dos cadastros criminais. A primeira tarefa residiu em examinar cerca de 5.000 prontuários a fim de identificar os réus condenados, pois, como já se disse, apenas estes faziam parte do universo empírico de investigação. Nessa etapa, algumas peculiaridades exigiram leitura acurada da fonte documental. Assim, não era incomum que uma condenação fosse anulada nos estágios superiores do trâmite processual. Havia também parcela significativa de indiciados que acusava apreciável carreira delinqüencial manifesta pelo número de inquéritos policiais instaurados, muitos deles em curto período de tempo. No entanto, não havia, em nenhum deles, qualquer sentença condenatória¹⁵. Cumprida essa etapa, o processo de investigação foi se tornando mais complexo. Cuidava-se agora, no interior da amostra de condenados, de identificar aqueles que se caracterizavam como reincidentes criminais, ao mesmo tempo em que transferiam para um formulário dados sobre sexo, ocupação e natureza do delito cometido.

Os resultados alcançados revelaram que o coeficiente de reincidência criminal - 29,34% - é baixo quando comparado com a suspeita de valores elevados, em torno de 70%, divulgados pela imprensa escrita e falada. Nesse particular, acompanhamos as taxas médias de reincidência criminal alcançadas em países como Estados Unidos, Inglaterra, França,

¹⁵ Tal circunstância pode decorrer da morosidade na introdução de informações judiciárias no arquivo inserido no sistema de processamento eletrônico de dados. Pode outrossim resultar de “negociações” entre partes envolvidas - vítimas, agressores e autoridades policiais - que acabam retardando o prosseguimento do inquérito policial.

Alemanha e Itália. A pesquisa revelou também não haver diferenças estatisticamente significativas entre os sexos masculino e feminino. Sob esse particular, a mulher é tão reincidente quanto o homem, o que problematiza explicações correntes, tanto no senso comum quanto no senso dito científico, que reputam aos atributos da natureza feminina - maior docilidade, maior conformidade às regras sociais, menor agressividade etc. - coeficientes inferiores de violência criminal. Indicou também que a taxa de reincidência tende a ser mais elevada entre os condenados procedentes dos estratos ocupacionais menos qualificados. Quanto à natureza do primeiro delito, a taxa é maior para furto, roubo e tráfico de drogas. No que concerne ao segundo delito, a reincidência tende a estar associada aos crimes contra o patrimônio.

Mas, o resultado mais significativo dessa coleção de dados relaciona-se ao tipo de condenação. Observou-se a tendência do coeficiente de reincidência ser mais elevado nos casos em que o réu foi condenado à pena de prisão (detenção ou reclusão), comparativamente aos outros tipos de pena (multa, sursis, liberdade vigiada, medida de segurança, prisão preventiva). Esse resultado veio apontar para a assertiva foucaultiana: a prisão produz a delinquência e agrava a reincidência (Foucault, 1977b). Foi justamente esse resultado que encaminhou os pesquisadores para uma etapa subsequente, cujo “objeto” não mais residia no estudo da reincidência criminal, todavia da reincidência penitenciária.

A seqüência da investigação¹⁶ cuidou de explorar as relações entre reincidência e prisão, inquirindo sobre a magnitude do fenômeno, buscando conhecer o perfil social de reincidentes penitenciários e averiguando o modo pelo qual a tecnologia penal incide diferentemente sobre reincidentes e não-reincidentes, delimitando e particularizando suas estratégias de sobrevivência após a retomada dos direitos civis. O universo empírico de investigação compreendeu todos os condenados, libertados da Penitenciária do Estado, nos anos de 1974, 1975 e 1976, identificados através de consulta aos boletins diários do movimento carcerário, cujo resultado apontou a existência de 252 setenciados nessa condição. Considerou-se reincidente penitenciário o indivíduo que, após ter cumprido pena e sido libertado, foi novamente recolhido à prisão para cumprimento de nova pena.

¹⁶ Projeto de pesquisa “Homens Reincidentes, Instituições Obstinadas: a reincidência na Penitenciária do Estado de São Paulo”, aprovado e financiado pela FAPESP, proc. 85/1898-9. (Cf. Abreu e Bordini, 1986).

A detecção da reincidência reclamou a observação, dentro de um lapso de tempo determinado - de janeiro de 1974 a dezembro de 1985¹⁷-, do comportamento dos egressos penitenciários. Verificou-se, com base em informações disponíveis nos cadastros da Penitenciária do Estado, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários e da Secretaria de Segurança Pública, quem havia retornado ao sistema penitenciário ou às Cadeias Públicas do Estado de São Paulo. Esse procedimento indicou a taxa de reincidência penitenciária da ordem de 46.03%, valor que confirma conclusões anteriores que apontavam taxas mais elevadas de reincidência criminal para os condenados que haviam recebido pena de detenção ou reclusão.

A pesquisa ocupou-se também de conhecer o perfil social de reincidentes e não-reincidentes. A literatura especializada, sobretudo a de feição criminológica, tende a caracterizar o reincidente como aquele que possui atributos distintos dos atributos característicos da massa carcerária. Grosso modo, os reincidentes - aqueles que de fato constroem uma carreira delinqüencial - são representados como indivíduos que, embora possam até ter iniciado a experiência de modo fortuito e ocasional, tendem a se especializar na prática de crimes violentos, sobretudo contra o patrimônio. A especialização ocorre concomitante à socialização no mundo da delinqüência, como aliás vem demonstrando Alba Zaluar em vários de seus estudos (Zaluar, 1985, 1989b, 1989c e 1990), processo que contribui para uma radical separação entre “trabalhadores” e “bandidos” e implica em contatos permanentes e negociados com as agências de contenção da ordem pública, mais particularmente com a polícia. Pretendeu-se, portanto, avaliar essa hipótese. Para tanto, selecionaram-se variáveis biográficas (pessoais e jurídico-penais), que foram examinadas comparando-se reincidentes penitenciários aos não-reincidentes. Por um lado, isolaram-se variáveis que diziam respeito aos atributos pessoais e aos adquiridos no curso da socialização mais ampla, tais como idade, procedência, instrução, profissionalização/ocupação, estado civil. Por outro lado, atributos adquiridos no mundo do crime, em contato com a delinqüência e com as agências repressivas, tais como natureza do crime, idade de inclusão, extensão da pena, instituição de procedência, tempo de cumprimento da pena na Penitenciária do Estado, punição sofrida nesse estabelecimento penal. Assim, perseguindo “pistas” sugeridas por

¹⁷ Aqui se faz necessário uma observação de caráter técnico-metodológico. Quando se estimam taxas elevadas de reincidência, de modo geral se consideram apenas os indivíduos que voltaram a cometer novos delitos, tendo sido em consequência condenados e aprisionados. Assim, qualquer “fotografia” atual de um estabelecimento penitenciário, como a Casa de Detenção de São Paulo ou a Penitenciária do Estado, registrará um número elevado de reincidentes encarcerados. No entanto, a taxa de reincidência é função tanto daqueles que reincidiram quanto daqueles que não reincidiram. Daí a necessidade de acompanhamento do movimento da população carcerária no tempo.

Foucault segundo o qual a prisão transforma o criminoso em delinqüente, cuidamos de verificar em que medida os atributos jurídico-penais explicavam a reincidência penitenciária¹⁸.

O levantamento de dados, efetuado por auxiliares de pesquisa treinados¹⁹, teve por base três arquivos da Penitenciária do Estado: cadastro criminal, cadastro de educação e cadastro de profissionalização. Apesar de distintos, estão todos eles organizados em torno do mesmo número de matrícula do sentenciado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários. Para que o levantamento lograsse êxito de acordo com padrões científicos, reconhecidos na comunidade acadêmica, se tornou indispensável uma acurada pesquisa exploratória e um criterioso trabalho de planejamento. Em pesquisa desta espécie, por mais que se abominem, os “controles” sobre o processo de coleta de dados acabam se impondo²⁰. Daí terem sido necessárias várias visitas à Penitenciária do Estado para se “sentir o ambiente”: o seu modo de funcionamento e organização, seus registros e documentação, suas rotinas e disciplinas. Ademais, as visitas asseguravam que os pesquisadores pouco a pouco se familiarizassem com espaços e pessoas, sobretudo com aquelas que fazem parte da equipe dirigente e que, por conseguinte, são **capazes de autorizar**. Essas visitas constituíram, uma vez mais, capítulo à parte.

Desta vez, nossa entrada procedeu-se a partir do “alto”, mediante autorização da Secretaria de Justiça e aval da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários. No entanto, é preciso que se diga, a entrada pelo “alto” tem vantagens e grandes desvantagens. Nenhuma autoridade abaixo do Secretário de Estado ou do Coordenador - seja diretor de estabelecimento penitenciário, diretor de segurança e disciplina, diretor de programas de ressocialização etc. - se inclina a criar obstáculos ou impedir que a autorização se efetive. Em contrapartida, a autorização superior nem sempre é bem vista. Especialmente em períodos de transição política, a desconfiança em relação a esses expedientes recrudesce. No período em que se faziam as visitas exploratórias, início do segundo semestre de 1985, os confrontos entre a cúpula da Secretaria de Justiça e os dirigentes de base atingiam seu auge. Ilustrativo dos confrontos é a sucessão de rebeliões carcerárias que se verificaram desde 1982. Em março de 1985, um motim na Casa de Detenção ocasionara a entrada da tropa de

¹⁸ Os resultados dessa etapa da pesquisa encontram-se publicados (Cf. Adorno e Bordini, 1989, p. 70-94).

¹⁹ Nessa etapa, a coleta de dados primários foi realizada por Anamaria Cristina Schindler, Deise J. da Silva, Fernanda R. Martins e Vicente Latorre Filho, supervisionados por Toshimi Kojimi Hirano.

²⁰ Esses controles constituem instrumentos de extrema valia, pois asseguram a “qualidade” do processo de coleta de dados, somente quando são tomados como meios e não como fins em si próprios.

choque da PM, acontecimento sempre evitado pelo Secretário de Justiça. Portanto, mais do que nunca era preciso ter cautela, para obstar armadilhas e boicotes. Foi necessário suportar um novo “ritual de passagem” que compreendia ouvir queixas dos guardas e funcionários a respeito das condições de trabalho nas prisões, do comportamento arredo do preso, da perfídia interna e notadamente longas lamúrias contra a “política de direitos humanos do preso”. Novamente, comportamo-nos de modo lacônico, vez ou outra manifestando sinais de surpresa ou de aprovação. Instituições austeras e autoritárias como são as prisões reclamam de quem quer que viva sob seu abrigo, seja na condição de tutor ou de tutelado, um comportamento ambíguo e pleno de manhas. A instituição é pouco tolerante a críticas; todos, e cada um em particular, desconfiam da própria sombra; não há solidariedade que resista à lógica de um mundo cuja lei predominante é a do mais forte. Logo, vive-se sob o domínio do medo e da incerteza, pisando-se em terreno movediço cujo abismo é logo ali em frente. O próprio pesquisador acaba um pouco contaminado pelo ambiente na medida em que precisa se cercar de precauções quando conversa com presos, com guardas, com funcionários administrativos, com técnicos e com dirigentes.

Durante as visitas, percorremos os pavilhões e as diversas sessões e setores da Penitenciária. O objetivo desse percurso era conhecer a estrutura organizacional da instituição enfocada, procedimento necessário para o estabelecimento de diretrizes para o trabalho dos auxiliares de pesquisa. Algumas informações revelaram-se valiosas: quando o preso chega ao estabelecimento penal, passa por um setor, o da inclusão. Nele, despoja-se de todos os seus pertences, inclusive documentos que o acompanham, raspam-lhe cabelo e barba, vestem-no com o uniforme institucional, ritual admiravelmente descrito por Goffman ao analisar os processos pelos quais, nas “instituições totais”, se consolida a deterioração da identidade social (Goffman, 1974). Os funcionários que trabalham na “inclusão” fazem questão de demonstrar honestidade: tudo é minuciosamente anotado e conservado de modo a que o preso, quando libertado, transferido de estabelecimento ou para outro regime penal, possa resgatar seus bens. Após a “inclusão”, o preso é destinado a uma cela, enquanto sua documentação é endereçada ao cadastro criminal.

Na Penitenciária do Estado, constatamos a existência de dois setores - Cadastro Criminal e Prontuário Criminal - que praticamente desempenham as mesmas funções. Entre ambos, as relações são conflituosas, ora latentes, ora manifestas. Por exemplo, no Cadastro Criminal, informaram-nos que o prontuário criminal que acompanha o preso é, logo que o preso chega à inclusão, depositado junto a esse setor para que sejam feitas as anotações cabíveis em fichas próprias. Em seguida, o documento é enviado ao setor de prontuários. Neste setor, informaram-nos justamente o contrário. Soubemos que a existência de ambos setores era anômala; o último setor, não oficializado no organograma da instituição, tinha sido constituído para acomodar conflitos entre grupos de funcionários na disputa por espaços

institucionais próprios. Prosseguindo na pesquisa exploratória, entrevistamos funcionários para averiguar a possibilidade de utilizarmos o prontuário criminal como fonte primária. Foi-nos esclarecido que o prontuário “viaja” com o preso, onde quer que ele seja enviado ou transferido. Bem, como pesquisadores, ficamos temerosos de que a “dança dos prontuários” para cá e para lá dificultasse a coleta de dados. Indagamos um funcionário se não havia o perigo do documento extraviar-se no traslado, por descuido, negligência ou interesse do próprio preso²¹. A resposta veio pronta e imediata: “o preso pode fugir, mas o documento fica retido debaixo do braço do guarda!”. Preciosidades como esta sugerem o lugar do preso na instituição prisional: de fim converte-se em apêndice. Afirmarções como esta convidam o pesquisador a dissipar qualquer crença nos propósitos ressocializadores da prisão. De fato, a prisão não parece ter sido criada para recuperar, senão para punir.

Não nos pudemos furtar de examinar detidamente o prontuário criminal, fonte que parecia reunir todas as informações desejadas. Parecia porque, após diagnóstico, os problemas detectados tornavam temerosa sua utilização. Primeiro, o prontuário - espécie de processo penal no interior do sistema penitenciário - é construído segundo uma ordem e uma lógica que obedecem a critérios burocrático-administrativos, os quais não correspondem necessariamente à cronologia de vida do sentenciado. Segundo, no prontuário são incluídas inúmeras vias de um mesmo e único documento - por exemplo, um ofício de mesmo teor que deva ser encaminhado a dois ou mais setores -, o que certamente dificultaria sua consulta além de requerer atenção redobrada para evitar que descuidos comprometessem a qualidade da coleta de dados. Terceiro, como já se disse, no momento da inclusão, separam-se o preso de seu correspondente prontuário de modo que, no interior do estabelecimento penitenciário, sua história institucional passa a ser objeto de registros diversos, mediante assentamentos colhidos em diferentes setores, fazendo com que se fragmente a experiência e se divorciem a história real e a história oficial do sentenciado.

Quarto, verificou-se que as informações cadastrais contidas no prontuário criminal ora eram consignadas por intermédio de informação prestada diretamente pelo sentenciado; ora consignadas através de consulta a documentos anexos ao processo; ora registradas por meio de consultas feitas diretamente a outras fontes (como organismos policiais, vara de execuções criminais etc.); ou ainda simplesmente reproduzidas de um documento introdutório de qualificação, sem que alguma vez tivessem sido avaliadas no tocante à sua suposta veracidade e sequer consideradas eventuais modificações incidentes na trajetória particular de

²¹ Nunca é demais lembrar que, em algumas rebeliões carcerárias, um dos alvos visados pelos amotinados é o arquivo que contém o cadastro criminal. A destruição dos documentos parece traduzir o desejo de apagar a história oficial, dissolvendo-a em fragmentos e embaralhando-a com a história oral retida pelo preso (Cf. Góes, 1991).

existência do sentenciado. Pôde-se verificar situações curiosas. Não raro, a cor do preso altera-se no curso do prontuário: algumas vezes embranquece, outras escurece. No mesmo sentido, mutações podem ser percebidas no tocante à ocupação. É incomum encontrar prontuário criminal onde não se declina alguma ocupação, qualquer que seja, aspecto já anotado em outros estudos brasileiros (Fausto, 1984; Paixão, 1982). Sabe-se que o estigma de desocupado costuma pesar desfavoravelmente sobre o destino de qualquer indivíduo que cai nas malhas das agências de contenção da criminalidade. Torna-se suspeito em potencial do aparelho policial; granjeia a intolerância dos magistrados que se inclinam à aplicação de penas mais duras; atrai para si o desprezo e humilhação dos guardas penitenciários. Em um dos prontuários, observamos que o preso declinava, ao entrar pela primeira vez no estabelecimento prisional, estar ocupado em serviços de pintura de paredes. À medida em que vai se comprometendo com o mundo do crime, percebe que aquela ocupação não lhe traz benefícios, vale dizer não se presta a amenizar sua situação diante das autoridades. Passa, a partir de um certo momento, a declinar vendedor de tintas para parede, que lhe afigura menos suspeita aos olhos dos julgadores.

Por fim, apurou-se, junto ao setor de Prontuários Criminais, que os dados não eram atualizados com a regularidade desejada, encontrando-se frequentemente defasados relativamente à situação processual dos presos. Por paradoxal que possa parecer, verificou-se que os próprios presos, por deterem um saber privado sobre sua vida jurídico-penal, se dirigiam àquele setor comunicando-lhe o cumprimento da pena, oportunidade em que se tomava a iniciativa de proceder à verificação do fato e dar início ao expediente que conduziria à liberdade. Por todas as razões, abandonou-se o propósito de utilizar essa fonte, optando-se pelas fichas do Cadastro Criminal.

Na verdade, todo esse mar de confusões não é gratuito. Não decorre apenas da ausência de recursos humanos qualificados ou da falta de métodos racionais de trabalho, embora tais aspectos possam contribuir em muito para esse conjunto de irregularidades. Essas confusões parecem dispor de uma intencionalidade. A prisão, como outras instituições de controle repressivo da ordem pública, não é transparente, sendo pouco acessível à visibilidade externa, a não ser em pequenos momentos e situações, como sejam cerimônias institucionais e rebeliões carcerárias. A intransparência manifesta-se de modo ambíguo: alguns ângulos da vida carcerária merecem publicidade, como os serviços de escolarização e profissionalização que, conquanto precários e insuficientes (Cf. Adorno, 1991d), se prestam a difundir uma imagem rósea da instituição penal, como se ela estivesse realmente recuperando seus tutelados. Outros ângulos não merecem o mesmo tratamento: os espancamentos, torturas, maus tratos, violência sexual, a qualidade da alimentação, a baixa habitabilidade das celas, tudo isso está envolto em névoas. Portanto, os documentos parecem seguir essa

lógica de claro-escuro: põem ênfase em certos traços de comportamento, ao mesmo tempo em que obscurecem outros. No limite, esse embaralhamento entre o visível e o invisível, entre dizível e o silêncio, entre aquilo que se sabe e aquilo que circula, entre o “real” e a “fantasia” fazem com que qualquer situação seja passível de manipulação favorável ou desfavorável. Nesse quadro, ninguém tem efetivo domínio sobre qualquer coisa; tudo é instável e qualquer um pode ser presa fácil de outrém. Não sem motivos, qualquer uma das partes - preso, guarda ou dirigente - pode, a qualquer tempo, desestabilizar o poder institucional, rompendo o arranjo transitório momentâneo, ainda que as oportunidades para fazê-lo não sejam tão freqüentes e os custos de tal investida sejam bastante elevados, com conseqüências e reações imprevisíveis.

Não houve incidentes durante a coleta de dados. Tudo transcorreu conforme planejado e consoante as orientações oferecidas aos auxiliares de pesquisa no curso do treinamento. Apenas uma surpresa. Principiou-se o trabalho pelo Cadastro Criminal que está localizado na parte administrativa da Penitenciária, onde o contato com o preso é praticamente inexistente, exceto com aqueles que circulam livremente ou exercem funções determinadas junto à direção em virtude de seu “bom comportamento”. Em seguida, passou-se para o Cadastro de Profissionalização, nada tendo sido registrado que alterasse a rotina planejada. Finalmente, ao pretendermos coletar dados junto ao Cadastro Escolar, fomos surpreendidos com a circunstância de que o arquivo correspondente não se localizava na parte administrativa, como julgávamos, porém em uma instalação no interior da massa carcerária. Apesar do “risco” envolvido na empreitada - não se precisa dizer que as recomendações, sobretudo quanto ao vestuário feminino, foram redobradas -, a equipe decidiu enfrentar o desafio, já que as fichas não podiam ser transferidas para a área administrativa. Durante alguns dias conviveu, não sem pequena apreensão, junto a delinqüentes, embora em nenhum momento tivesse sido abordada ou ameaçada. Agora, não há como deixar de indagar: por que razão este arquivo ficava próximo da massa, acessível a seus olhares e eventual manipulação? Verificamos, posteriormente, que os dados de escolarização não influíam na execução da pena, ao contrário dos dados criminais e dos dados relativos à profissionalização. A lei de Execução Penal estipulava, por exemplo, que três dias de trabalho reduziam em um dia o cumprimento da pena. Assim, pouco importava que o arquivo escolar fosse acessível à massa carcerária. Não havia estímulos à adulteração de registros; mesmo que isso viesse a acontecer em nada intervinha no cotidiano institucional.

Os resultados da pesquisa foram surpreendentes. A hipótese segundo a qual o perfil social de reincidentes penitenciários diferia do perfil dos não-reincidentes não se confirmou. Não parece residir os atributos pessoais, sociais e jurídico-penais as razões que distinguem uns de outros. Reincidentes penitenciários e não-reincidentes são idênticos quanto à

naturalidade, a cor, a escolaridade, a ocupação, ao estado civil, à procedência regional; mas também idênticos no que concerne à idade de inclusão no sistema penitenciário, ao crime cometido, à “periculosidade” e à procedência institucional, tendo a maior parte registrado uma entrada anterior na Casa de Detenção.

Em um aspecto, ao menos, são distintos. Trata-se da diferenciação que se opera no terreno das punições. As práticas punitivas parecem exercer efeitos desestabilizadores e diferenciadores no interior da população observada. O resultado mais surpreendente, porque inesperado, indica que a ação repressiva, desencadeada pelo mini-tribunal interno (Foucault, 1980)²², pesa com maior gravidade sobre reincidentes penitenciários comparativamente aos não-reincidentes. Verificamos que a média de advertências e de cumprimento de dias de cela (comum e forte) é acentuadamente superior para aqueles. Assim, é - ou àquela altura, parecia sê-lo - no terreno da normatização repressiva dos comportamentos que deveria ser buscado o “segredo” da reincidência penitenciária.

Era por conseguinte necessário ir adiante. E o fizemos verificando a seguinte hipótese: são as práticas de segurança e disciplina da prisão que abrem espaço à construção subjetiva de identidades e carreiras delinquentiais, delimitando as oportunidades prováveis de reincidência. Para tanto, voltamos, dois anos mais tarde (1987), à Penitenciária do Estado. Dado o encaminhamento da investigação, cogitava-se agora de aplicar procedimentos qualitativos de observação indireta. O universo empírico permanecia o mesmo: pretendia-se entrevistar os presos identificados como reincidentes penitenciários, em número de 116, que restavam cumprindo pena naquele estabelecimento penitenciário. Centrada sobre o sujeito, a pesquisa buscava examinar o entrecruzamento entre biografias e instituições; ou seja, os pontos de conexão entre a história biográfica de jovens que enveredaram pelo mundo da delinquência e a história das punições vista sob o ângulo do funcionamento da prisão. Julgava-se que nesse

²² Como se sabe, a distribuição de sentença penal é prerrogativa dos tribunais de justiça criminal. No entanto, dentro das prisões, há regulamentos que disciplinam os mais recônditos aspectos da existência individual e coletiva. A desobediência a esses regulamentos implica em sanções de três tipos, dispostas em uma escala de menor para maior gravidade: advertência, segregação em cela comum e segregação em cela forte. A distribuição dessas sanções é prerrogativa da área de segurança e disciplina, ficando sob o arbítrio dos guardas penitenciários a detecção das faltas cometidas.

entrecruzamento residiam os mecanismos institucionais de produção da reincidência penitenciária.

A realização da pesquisa demandava novo trabalho preparatório, mesmo porque as técnicas a serem empregadas seriam outras. Abandonava-se a “frieza” das fontes documentais em proveito de um contato mais próximo com o mundo da delinquência. A história oficial cedia lugar a uma história viva, tecida na própria fala dos depoentes. A experiência vinha agora carregada de emoções e sentimentos, intensa de representações coloridas, plena de cenários e acontecimentos. Tudo muito diferente da mediação distante dos papéis que registram o outro na fala dos outros. O terreno era por conseguinte fértil à “imaginação sociológica”, à possibilidade de aliar às técnicas de investigação, metodicamente empregadas, essa “qualidade de espírito” capaz de interligar realidades íntimas e realidades sociais mais amplas, e de por em relevo a variedade contemporânea de sensibilidades culturais (Cf. Mills, 1975, p. 9-32).

Novamente, foi necessário percorrer a “via crucis” dos gabinetes em busca de autorização para realizar as entrevistas. De posse de carta do Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários, os pesquisadores dirigiram-se ao Diretor da Penitenciária, tendo sido recebidos pelo assessor da diretoria, ex-guarda penitenciário que havia se diplomado no ensino superior e tivera acesso a cargos mais elevados na administração prisional. Discorremos brevemente sobre a pesquisa, sobre os resultados que havíamos alcançado - evidentemente, permanecemos cautelosos na exposição dos objetivos pretendidos com essa etapa da investigação - e sobre a necessidade atual de entrevistar presos. Mantínhamos o propósito de assegurar o anonimato do entrevistado e sequer servir de “leva e traz” entre presos e dirigentes, e vice-versa. Cerimonioso, algo reservado e ao mesmo tempo solene em suas referências à minha pessoa, indagou-me se eu lembrava de sua participação no curso que eu havia, há algum tempo, ministrado no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária sobre sociologia criminal. Completou dizendo que aprendera muito em minhas aulas e se valia de meus ensinamentos no contato com a população carcerária. Fiz menção de reconhecê-lo, na medida em que essa atitude parecia facilitar as coisas. Falei da importância dos cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para pessoal técnico e dirigente e de quanto eu próprio havia aprendido naquela oportunidade. Em seguida, perguntei-lhe se podia, a título de “ensaio”, entrevistar um preso, se possível naquele mesmo dia. Justifiquei, alegando a necessidade de procedimentos preparatórios antes de tornar o trabalho sistemático. Passou ele, então, a discorrer com desenvoltura sobre o preso, seu modo de ser, a vida no interior da prisão, as dificuldades de relacionamento e os cuidados que deveríamos tomar. Insinuava não acreditar na palavra do preso. Arditamente, colocava a pesquisa sob suspeição. De qualquer forma, anuiu ao nosso pedido. Ofereci-lhe um número de matrícula,

sugerindo que convocasse o preso. Nesse momento, passava pelo corredor um guarda de presidio. Foi interpelado pelo assessor nos seguintes termos: “traz aqui o vagabundo para o doutor entrevistar”.

Tive de imediato um sensação de asco. No meu interior, perguntava-me: o que ele afinal havia aprendido de meus ensinamentos? Eu não tinha sido explícito quanto ao desejo, em uma era de reconstrução democrática, de respeito aos direitos mínimos do cidadão encarcerado? Experimentei um sentimento de inutilidade; por alguns minutos, questioneei a validade de todo o investimento realizado em pesquisa, em termos de recursos e energias dispendidos, se as mudanças não aconteciam e tudo parecia permanecer no mesmo lugar em que se encontrava durante a vigência do regime autoritário. Aos poucos, à medida em que penetrávamos mais detidamente no universo carcerário, fomos compreendendo as razões do conservadorismo institucional, a impermeabilidade das práticas institucionais às transformações, a força da cultura organizacional. Tudo fazia sentido, inclusive o malogro das iniciativas democratizantes promovidas pelo Secretário José Carlos Dias, que deixara o cargo ainda na gestão Montoro, pressionado que fora por forças conservadoras, internas e exteriores ao aparelho penitenciário, em momento de conjuntura política delicada, qual seja a da campanha eleitoral para o novo governo do Estado.

A despeito do “pequeno” incidente, obtivemos a autorização desejada. Foram-nos asseguradas as condições favoráveis para realização das entrevistas, entre as quais o acesso, sem grandes transtornos, à Penitenciária e local para desenvolvimento do trabalho: o salão nobre, instalação destinada às reuniões da diretoria, mobiliada com imensa mesa de estilo colonial, com cadeiras de encosto alto, com um piano de cauda²³ e ornamentada com quadros retratando antigos diretores e outras autoridades penitenciárias.

No curso do trabalho preparatório, fomos surpreendidos com um fato desconhecido. Dos 116 reincidentes, restavam cumprindo pena na Penitenciária do Estado tão-somente 8. Evidentemente, não esperávamos que, após dois anos, todos estivessem na mesma instituição. Todavia, não contávamos com elevada evasão. Alguns haviam sido libertados, em virtude de cumprimento de pena; porém, a maior parte havia sido transferida para outro instituto do sistema penitenciário ou para as Cadeias Públicas espalhadas em cerca de quinhentos municípios do interior do Estado. Soubemos posteriormente que a intensa mobilidade da população carcerária consistia em recurso de que se valiam os diretores penais

²³ Não raro, a equipe de pesquisa, antes de poder iniciar seu trabalho, teve de aguardar o encerramento de uma sessão coral, dirigida por uma funcionária que, ao piano, acompanhava um conjunto de cantores formado por uma *mélange* de guardas e presos. Igualmente, em não poucas oportunidades teve de ouvir e manter conversas com este coletivo a fim de assegurar o uso compartilhado do espaço.

para se verem livres de presos indesejáveis, para impedir a formação de bandos em determinada prisão ou para evitar o confronto entre quadrilhas. Nesse particular, os diretores penais dispõem de poder ilimitado. Não há o que possa contê-los, sobretudo quando adotam medidas, muitas vezes arbitrárias, em nome da preservação da segurança e da disciplina do sistema penitenciário²⁴.

Essas razões, aliadas à inexistência de recursos materiais e humanos para procurar aqueles que se “dispersaram” pelo sistema penitenciário e pelas Cadeias Públicas, concorreram para a adoção de um outro procedimento metodológico: a realização de histórias de vida com os reincidentes penitenciários remanescentes. Essa opção, por mais atraente que seja, tornou a coleta de dados mais complexa e ao mesmo tempo limitada, como aliás já salientou a literatura especializada (Abastado, 1983; Bertaux, 1981; Camargo e outros, 1984; Denzin, 1984; Pereira de Queiroz, 1983). Mais complexa porque algumas tarefas adicionais se impuseram. Foi necessário realizar uma espécie de sociografia da instituição enfocada a fim caracterizar adequadamente a rede de relações sociais que perpassa agentes sociais posicionados em situações distintas, motivo por que se fizeram entrevistas com diretores, funcionários administrativos, técnicos, guardas penitenciários. Quanto aos presos, adotou-se a técnica de entrevista não-diretiva na expectativa de que, uma vez estabelecida a relação de confiança entre observador e observado, o depoente se inclinasse a contar sua experiência de vida. Foi de fato o que se sucedeu. Contudo, para alcançar essa situação ideal dispenderam-se horas de conversa, aparentemente desprovidas de interesse. Cada reincidente foi objeto de sucessivas entrevistas que duravam de duas a três horas, até que determinado assunto se esgotasse e sugerisse outro²⁵.

Procedimentos metodológicos e técnicos dessa natureza tornam, como se sabe, muito mais complexa a análise. Além da transcrição dos depoimentos em sua inteireza, com a anotação das hesitações, dos silêncios e das reticências, é necessário que o “material” seja

²⁴ Essa é, entre outras, as razões pelas quais as prisões persistem administradas segundo um modelo patrimonial, que se manifesta em não poucos aspectos: na descentralização do poder local, o que torna a coordenação do sistema penitenciário problemática, uma verdadeira ficção; na prevalência da cultura organizacional, herdada da tradição institucional, como fonte imediata de orientação da conduta; nas prerrogativas pessoais invocadas pelos ocupantes de cargos públicos, sobretudo aqueles ligados à área de segurança e disciplina; na existência de verdadeiras famílias de funcionários, que se sucedem como gerações no acesso aos cargos administrativos, seja de vigilância, técnico ou de direção. Algo semelhante foi observado por Paixão em sua pesquisa sobre a organização policial em uma área metropolitana (Paixão, 1982).

²⁵ À exceção de um reincidente que se recusou, todas as entrevistas foram gravadas. Elas foram realizadas por Myriam Mesquita Pugliese de Castro e Toshimi K. Hirano.

lido e relido diversas vezes a fim de que se possa fixar unidades temáticas e alinhá-las sob uma perspectiva cronológica, sincrônica e diacrônica. Cumpridas essas exigências, a análise tem que ser remetida ao sociograma e ao contexto histórico-cultural para que adquiram vida e sentido. A par da complexidade, a principal limitação enfrentada diz respeito ao fato de que o emprego do método, em sua forma adequada, ensinaria “cercar” todas as relações sociais detectadas nos depoimentos, entre as quais relações familiares, companheiros de delinquência, contatos com agências de contenção da ordem pública, o que poderia ser feito através de fontes documentais. Não foi possível fazê-lo face aos imperativos de recurso e tempo. O próprio emprego do método demanda dispêndio de tempo considerável e, na maioria das vezes, impossível de ser delimitado dentro de marcos rígidos (Cf. Mintz, 1984). Pode-se dizer que o emprego que dele se fez neste programa de investigação o situa entre depoimentos pessoais, de tipo perfis de carreira (Cf. Pereira de Queiroz, 1983, p. 161-175) e as histórias de longa duração e complexas em sua reconstrução (Cf. Martins, 1973).

No curso das entrevistas, adotou-se o critério de registrar em caderno de campo todos os acontecimentos que cercavam os depoimentos. A posição do depoente, suas reações, o modo como era tratado frente à administração, em particular pelos guardas de presídio, o modo como se dirigia às autoridades penitenciárias e aos pares. Como já se sugeriu anteriormente, esses registros estão carregados de sentido; trazem embutido o “segredo” das práticas punitivas as quais se converteram, ao longo da investigação, no objeto propriamente dito. Algumas situações merecem registro. Por exemplo, observamos que um dos reincidentes, negro, era freqüentemente revistado com maior acuidade e de modo mais ríspido, em nossa frente, comparativamente aos reincidentes brancos, em clara alusão à sua “periculosidade”. Não raro, os guardas que escoltavam os presos, se postavam dentro da salão nobre. Com freqüência, tínhamos que repetir e lembrar, delicadamente, que desejávamos permanecer sozinhos. Alegavam problemas de segurança pessoal. Contra-argumentávamos com razões técnicas. Retiravam-se ressabiados, dizendo então que a partir daquele momento não podiam mais se responsabilizar pela nossa segurança. Mesmo assim, vez ou outra, entravam de modo desavisado, fazendo barulho e nos coagindo à interrupção da gravação; ou, abriam a porta silenciosamente e, pela fresta, éramos observados por um ou dois pares de olhos.

Ademais, havia que enfrentar a sedução do preso. Alguns eram explícitos, pediam-nos para auxiliá-los de diferentes modos; outros eram mais sutis. Um deles, extremamente inteligente e hábil, nos colocou à prova permanentemente. Logo no primeiro contato, quando me apresentei e expus-lhe a natureza da pesquisa, fui surpreendido com a seguinte afirmação: “Ah, finalmente a USP resolveu vir até aqui e conhecer nossas condições de vida”. Em seguida, teceu elogios rasgados à universidade, ao saber e à ciência, em clara preocupação

em se diferenciar da massa carcerária. Em outra oportunidade, tentou “comprar” uma das entrevistadoras. Ofereceu-lhe pãezinhos quentes, subtraídos da cozinha onde trabalhava. Experiente, a entrevistadora recusou-os sob a alegação de que se encontrava sob dieta alimentar em virtude de orientação médica. Caso não aceitasse, o relacionamento poderia ser perturbado comprometendo o prosseguimento das entrevistas. Caso aceitasse, estaria se envolvendo na trama interna, mormente porque se tornaria cúmplice do “furto” dos pãezinhos, reconhecidamente uma infração às normas regimentais. Era preciso dizer não, porém com um argumento irrefutável²⁶.

Os resultados da pesquisa²⁷ revelaram que os delinquentes não persistem na prática de delitos em virtude de seus atributos pessoais, sociais ou jurídico-penais. Não existe uma “natureza” ou “alma” reincidente. A trajetória biográfica dos reincidentes penitenciários indica que a construção da carreira delinqüencial tem a ver com as ligações - afetivas até - que vão sendo tecidas com as agências de controle e de contenção da criminalidade. São esses contatos que tornam o reincidente uma figura “conhecida” da inspeção policial, presente nos tribunais de justiça criminal e reconhecida publicamente no interior da massa carcerária. É através desses contatos que os delinquentes aprendem a lidar com o aparelho policial, identificando seu “modus operandi” e as formas de negociação que aí se estabelecem e se consolidam. Aprendem também a se portar diante dos magistrados, sabendo o que falar, quando falar e como falar. Na prisão, familiarizam-se com as práticas institucionais, mais particularmente com o arbítrio punitivo. Tudo é, em princípio, passível de sanção e de confisco repressivo, desde uma palavra mais agressiva dirigida contra outro preso ou agente administrativo, o não se colocar em situação de resignação diante das autoridades²⁸, até

²⁶ Aproximando-se o final do processo de coleta de dados primários, em torno do início da segunda quinzena do mês de julho de 1987, os pesquisadores pressentiram o clima de tensão interna que culminou, na última semana de julho, com violenta rebelião na qual foram mortos 29 presos e um guarda de presidio.

²⁷ Os resultados dessa etapa final da pesquisa fazem parte de artigo que deverá ser publicado pelos *Cadernos* do Centro de Estudos Rurais e Urbanos - CERU, edição de 1991 (Adorno e Bordini, 1991).

²⁸ Ao que se sabe, desde sua criação em 1920, a Penitenciária do Estado é conhecida pela rigidez disciplinar imposta a seus tutelados, aspecto que tendeu a se enrijecer ainda mais com a militarização da segurança e disciplina durante a vigência do último regime autoritário. Não são poucas as atitudes de resignação diante das autoridades. Uma delas consiste em manter-se calado, nada perguntar, responder somente o que lhe for perguntado e manter-se de cabeça baixa e braços cruzados às costas, em alusão ao arrependimento e à grandeza dos superiores. Na gestão de José Carlos Dias tentou-se abolir tais atitudes sem sucesso, dadas as resistências que suscitou.

comportamentos mais graves como agressões, furtos de objetos pessoais, tráfico de drogas e homicídios. Para atitudes tão diferentes, aplicam-se penalidades que podem variar da simples advertência até meses de cela forte, sanções que vem comumente acompanhadas de maus tratos e torturas, variações que dependem do preso, isto é, de suas vinculações internas, de sua posição no mundo da delinquência, do poder que desfruta na massa carcerária.

Os reincidentes penitenciários não são apenas aqueles sobre os quais pesa mais duramente o arbítrio punitivo. São aqueles que, comparativamente aos não-reincidentes, desafiam o poder institucional, violam com maior frequência e intensidade as “regras da casa”, enfrentam de modo resoluto os conflitos e tensões, participando ativamente de todos os intercâmbios que envolvam bens, pessoas, condições ou situações. Por tais motivos, constituem alvo preferencial das práticas punitivas: o isolamento que tem por fim interiorizar a experiência da solidão, vale dizer, a impossibilidade de agregar-se e de se formar um coletivo orgânico, reivindicativo e alternativo ao arbítrio punitivo; o trabalho penal que, longe de ser instrumento moral de aprendizado da virtude da vida associativa, se revela o seu contrário: ele aparece como instrumento de suplício e de purgação; e a modulação da pena cuja arbitrariedade promove a insegurança e a incerteza do amanhã, fazendo com que a vida seja permanentemente negociada²⁹. Tais práticas estimulam reações contraditórias: por um lado, deve-se responder com resignação à punição e ao sofrimento, renegando o passado de crimes em favor da recuperação e ressocialização; por outro, diante das práticas punitivas, fonte de injustiças, deve-se responder com violência, como forma de resistência à opressão. Quanto mais violentos, mais “perigosos”, mais suscetíveis de repetir o percurso: crime-punição-encarceramento-liberdade; novamente crime-punição-encarceramento-liberdade. A violência criminal, a par de sintoma de inadaptação à vida civil, é sintoma de adaptação à prisão. Daí o círculo de fogo que somente se rompe com a morte.

Com este itinerário de pesquisa procurei sugerir o quão intrincada é a aventura sociológica. Pesquisar é antes de tudo descobrir algo novo, trilhar caminhos distintos dos convencionais, perturbar as certezas e convicções, embaralhar razão e paixão. É certo, sem sólida formação teórica e metodológica muito pouco há o que fazer. Mas, é certo também que a ausência de imaginação sociológica, dessa sensibilidade fina que se coloca entre o real e o imaginário, entre público e privado, entre o íntimo e o social, é pouco provável que a pesquisa científica possa contribuir para sacudir nossa indiferença frente aos problemas contemporâneos, para responder nossas inquietudes e para apontar horizontes distintos daqueles a que nos acostumamos a ver e sentir. Movido por esses propósitos, cuidei de

²⁹ A respeito do sentido da morte para a população carcerária, veja-se sugestiva análise de Jessé Marques Jr. (Marques Jr., 1991).

apresentar um itinerário no qual o objeto foi sendo construído no curso do relato. De fato, o objeto “transitou” por diferentes fases. No primeira, o fato social encontrava-se “objetivamente dado”, a reincidência criminal e penitenciária. À medida em que a investigação prosseguia, o fato diluiu-se em favor dos sujeitos, daqueles que constroem a experiência da delinquência e põem em funcionamento as agências de contenção da ordem pública. Toda a ênfase recaiu sobre os agentes capazes de atribuir sentido à reincidência, através de seus atos e das reações da sociedade politicamente organizada. A agenda de interrogações convidou a ir mais além. Deslocou-se o eixo de interesse dos sujeitos para o poder institucional, sob o qual se enconde os rigores de um arbítrio punitivo que desconhece limites legais. É a assimetria nas relações de poder e na distribuição da justiça criminal que torna possível a reprodução da delinquência. Trata-se de assimetria reposta e assegurada em um mundo onde os conflitos decorrentes de diferenças e desigualdades sociais se resolvem no confronto intersubjetivo entre fortes e fracos, no qual a vida está sempre sob um fio tênue e prestes a romper.

Recebido para publicação em dezembro/1991

ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.

ADORNO, Sérgio. The prison under the point-of-view of its protagonists. Itinerary of a research. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.

ABSTRACT: The aim of this article is to describe a sociological research wich subject approaches the criminal recidivism and violence in the prisons of the Sao Paulo State (Brazil). It discuss methodological questions about the process of subject's construction, the relationship between researcher and researched, the differents technics and methods of research like histories of life.

UNITERMS: crime, violence, prison, recidivism, Sao Paulo (Brazil), 1974-1985.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABASTADO, Claude. "Raconte! raconte..." Les récits de vie comme objet sémiotique. *Revue des Sciences Humaines*. Lille, LXII(191): 5-21, septembre, 1983.

ABREU, Sérgio F. Adorno e BORDINI, Eliana. Homens persistentes, instituições obstinadas: a reincidência na Penitenciária de São Paulo. São Paulo, Temas IMESC. Soc.Dir.Saúde, 3(1): 87-109, 1.sem. jul. 1986.

ADORNO, Sérgio e BORDINI, E. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, 9(3): 70-94, 1989.

ADORNO, Sérgio e BORDINI, Eliana. *A socialização na delinqüência: reincidentes penitenciários em São Paulo*. São Paulo, NEV-USP e Departamento de Sociologia FLCH-USP, 1991. mimeo 28p.

ADORNO, Sérgio e FISCHER, Rosa Maria. *Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social*. Relatório de Pesquisa. São Paulo, Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - CEDEC, 1987. mimeo, 266p.

ADORNO, Sérgio. *O Estado contra o crime*. (Fragmentação e conflito do sistema de justiça criminal). Comunicação apresentada na 43a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991a. mimeo. 14p.

_____. Bilan des connaissances au Brésil. In: ROBERT, Philippe, org. *Les politiques de prévention de la délinquance a l'aune de la recherche*. Paris, L'Harmattan, 1991b.

_____. A experiência precoce da punição. In: MARTINS, José de Souza, org. *O massacre dos inocentes. A criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1991c.

- ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.
- _____. Sistema penitenciário no Brasil. Problemas e desafios. *Revista USP*. São Paulo, 9: 65-78, março-maio, 1991d.
- BERTAUX, Daniel. *Biography and society*. Beverly Hills, Sage, 1981.
- BRANT, Vinícius Caldeira, coord. *São Paulo. Trabalhar e viver*. São Paulo: Comissão Justiça e Paz; Brasiliense, 1989.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. “Direitos humanos ou ‘privilégios de bandidos’?” *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, CEBRAP: 162-174, jul. 1991.
- CAMARGO, Aspásia; LIMA, Valentina da Rocha e HIPÓLITO, Lúcia. O método de história de vida na América Latina. *Cadernos*. São Paulo, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, 19, 1.sér.: 148-180, 1984.
- CARDOSO, Ruth. Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método. In: CARDOSO, Ruth, org. *A aventura antropológica. Teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, 12(2): 139-161, abril-junho 1978.
- _____. Sobre sociólogos, pobreza e crime. *Dados*. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 23(3): 377-383. 1980.
- _____. A criminalidade urbana violenta. *Dados*. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 31(2): 145-183. 1988.
- DENZIN, Norman K. Interpretando as vidas de pessoas comuns: Sartre, Heidegger e Faulkner. *Dados*. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 27(1): 29-43, 1984.
- FAUSTO, Bóris. *Crime e cotidiano*. (A criminalidade em São Paulo, 1880-1924). São Paulo, Brasiliense, 1984.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade. I A vontade de saber*. Rio de Janeiro, Graal, 1977a.
- _____. *Vigiar e punir*. (História da violência nas prisões). Petrópolis, Vozes, 1977b.
- _____. *La verdad y las formas jurídicas*. Barcelona, Gedisa, 1980.
- GÓES, Eda Maria. *A recusa das grades*. Rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências e Letras de Assis-UNESP. São Paulo, 1991. mimeo. 217p.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974.

- ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.
- GRAFMEYER, Yves e JOSEPH, Isaac, orgs.. *L'école de Chicago*. Paris, Res Champ Urbain, Aubier, 1984.
- MARQUES JR, Jessé. *A vida no fio: crime e criminalidade num albergue*. Dissertação de Mestrado, IFCH-UNICAMP. Campinas, 1991. mimeo, 140p.
- MARTINS, José de Souza. *Conde Matarazzo. O empresário e a empresa*. São Paulo: Hucitec, 1973.
- _____. org. *Sociologia e sociedade*. (Leituras de introdução à sociologia). Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1977.
- _____. org. *O massacre dos inocentes. A criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MARX, Karl. *El capital*. Crítica de la economía política. México, Fondo de Cultura Económica, 1973. 7.reimpr. Tomo I.
- MILLS, C. Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. 4.ed.
- MINTZ, Sidney W. Encontrando Taso, me descobrindo. *Dados*. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 27(1): 45-58, 1984.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. *Dados*. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 25(1): 63-85. 1982.
- _____. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio, org. *Crime, violência e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- _____. Crime, controle social e consolidação da democracia. In: REIS, Fávio Wanderley e O'DONNELL, Guillermo. *A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice; Revista dos Tribunais, 1988.
- PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva*. São Paulo, CERU e FFLCH-USP, 1983.
- RODELLO, Cleusa da Costa M.; ABREU, Sérgio F. Adorno de e BORDINI, Eliana. Estimativas da reincidência criminal. *Temas IMESC. Soc.Dir.Saúde*. São Paulo, 1(1): 49-69, 1984.
- SADER, Eder e PAOLI, Maria Célia. Sobre "classes populares" no pensamento sociológico brasileiro (Notas de leitura sobre acontecimentos recentes). In: CARDOSO, Ruth, org. *A aventura antropológica. Teoria e Pesquisa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- SEADE. *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo*. São Paulo, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, 1981-1989.

ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 3(1-2): 7-40, 1991.

TURNER, Vitor. *O processo ritual*. (Estruturas e anti-estruturas). Petrópolis, Vozes, 1974.

WEBER, Max. *Sobre la teoria de las ciencias sociales*. Barcelona. Península, 1974.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. (As organizações populares e o significado da pobreza). São Paulo, Brasiliense, 1985.

_____. *O Rio contra o crime: imagens da justiça e do crime*. Relatório de Pesquisa. Convênio OAB/FINEP. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1989a. mimeo.

_____. A polícia e a comunidade. Paradoxos da (In)-conveniência. *Presença*. Revista de Cultura e Política. Rio de Janeiro, 13:144-153, maio, 1989b.

_____. Nem líderes, nem heróis: a verdade da história oral. *Presença*. Revista de Cultura e Política. Rio de Janeiro, 14: 111-128, novembro, 1989c.

_____. Teleguiados e chefes: juventude e crime. *Religião e Sociedade*. São Paulo, Centro de Estudos da Religião, 15(1): 54-67, 1990.